



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUT**

FUNDEB PAULISTA 2012
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF
(R\$ 29.024.484.893)

MUNICÍPIO: JUQUITIBA

1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)

Transferências do Estado

ICMS	8.818.604
IPVA	1.279.221
IP I / Exportação	72.168

10.169.993

Transferências da União

FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	14.423.423
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	44.486
ITR	55.310

14.523.218

Total 24.693.211

2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)

Receita Proveniente de Impostos: 24.693.211 x 20% **4.938.642**

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000286191901):

Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
Educação Infantil			
Creche Integral	70	4.150,65	290.546
Creche Parcial	115	2.554,25	293.738
Pré-escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-escola Parcial	815	3.192,81	2.602.140
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	976	3.192,81	3.116.182
Séries Iniciais no Rural	259	3.671,73	950.978
Séries Finais no Urbano	0	3.512,09	0
Séries Finais no Rural	151	3.831,37	578.537
Tempo Integral	10	4.150,65	41.507
Educação Especial	77	3.831,37	295.016
Atendimento Educ. Especial (AEE)	0	3.831,37	0
EJA	54	2.554,25	137.929
Indígena e Quilombola	0	3.831,37	0
Entidades Conveniadas			
Creche Integral	0	3.512,09	0
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	0	3.831,37	0
SOMA	2.527		8.306.573

4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)

Recursos a Receber (+) 8.306.573
Recursos a Entregar (-) 4.938.642
"Ganho" (+) / "Perda" (-) 3.367.930

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)

8.306.573 x 60% **4.983.944**

Fontes: 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.

2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA